

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO PARA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 104, § 1º E 2º, da Lei Complementar nº 005/2012, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Premio a servidora, SÔNIA ANGELICA DE QUEIROZ, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Assistente Social, Distrito de Santo Antonio do Fontoura neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 01/11/2022 a 31/11/2022, Conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 01 de novembro de 2022.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267/2022**

PORTARIA Nº 267/2022. DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA PARA O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor preceitua na Seção III art.87, parágrafos 1º e 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedida a LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, para o servidor PEDRO RODRIGUES DE FREITAS NETO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura exercendo o cargo efetivo de Guarda no município de São Jose do Xingu – MT, que acompanhará sua esposa pelo período de 01/11/2022 a 30/11/2022, conforme documentos em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 01 de novembro de 2022.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 309/2022**

DECRETO Nº 309/2022 SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 01 DE NOVEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO.”

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte DECRETO:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, DINA ALVES LIMA, do cargo em Comissão de Dirigente de Setor, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, de prestar serviços junto ao município de São José do Xingu – MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 01 de novembro de 2022.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 310/2022.**

DECRETO Nº 310/2022.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte DECRETO:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora, ESTEFANNY LUZIANI ROCHA BARROS, no cargo em Comissão de Dirigente de Setor junto a Casa do Idoso da Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviços no município de São José do Xingu-MT.

Art. 2º Deverá o Departamento de Recursos humanos proceder aos registros necessários referentes à presente nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 01 de novembro de 2022.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 021-2022 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Apreciação e Aprovação da Prestação de Contas 2º Quadrimestre 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Quatro Marcos-MT.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS, de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do Art. 6º da Lei Municipal nº 1036, de 17 de junho de 2004 e, por aprovação unânime dos conselheiros presentes na Reunião Extraordinária de 03 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar da Prestação de Contas 2º Quadrimestre 2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São José dos quatro Marcos-MT 03 de novembro de 2022.

ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

São José dos quatro Marcos-MT

Decreto 091/2021